

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

"A MINA DO VALE"

000261

DECRETO Nº 128, DE 17 DE ABRIL DE 1985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
com fundamento no artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365,
de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, uma área de terreno urbano medindo 29,76 m² (vinte e nove e setenta e seis metros quadrados), pertencente à "LÚCIA DOMINGUES PEREIRA", localizada na esquina das Ruas Silvio Carneiro Braga e Augusto José de Macêdo, em Jacupiranga, Estado de São Paulo, assim descrita: "Área localizada de frente para a Rua Silvio Carneiro Braga, medindo 9,60 metros; aos fundos com terreno remanescente da Sra. Lúcia Domingues Pereira, medindo 9,60 metros; do lado direito com terreno do Sr. Nelson Garcia, medindo 3,10 metros e finalmente o lado esquerdo confronta-se com a Rua Augusto José de Macêdo, medindo 3,10 metros."

ARTIGO 2º - A área descrita acima destina-se à reserva de recuo obrigatório do passeio fronteiro.

ARTIGO 3º - A Desapropriação ora tratada é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15, parágrafo 1º, alínea "c" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

ARTIGO 4º As despesas para execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

.....

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

"A MINA DO VALE"

000262

DECRETO Nº 128, DE 17 DE ABRIL DE 1985

- Fls.02 -

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

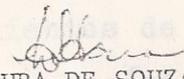
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de abril de 1985.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de abril de 1985.


LAURA DE SOUZA LARA

Serviço de Administração